



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
REFERÊNCIA A



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE SERVENTE, NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, AFETOS AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ABERTO POR AVISO PUBLICADO NO JORAM Nº 195 II SÉRIE, SUPLEMENTO DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Lista Unitária de Ordenação Final

(artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual)

1 - Candidatos aprovados:

Rufino Galvão Teles-----	18,80 valores
João André Costa de Castro a)-----	18,50 valores
Marco Bruno Pestana Faria a)-----	18,50 valores
Tiago Filipe Vasconcelos de Oliveira-----	18,20 valores
José Arlindo Vieira Carvalho-----	18,10 valores
João Rodrigo Pita Camacho-----	17,80 valores
Rui Armando Real da Silva-----	17,40 valores
Ana Catarina Ferreira Ferraz Luís do Carmo-----	17,10 valores
Lúcio Martin Ferreira Andrade a)-----	16,40 valores
Paulo José de Mendonça Fernandes a)-----	16,40 valores
Francisco António Rodrigues de Sousa-----	16,10 valores
José Dinis Tem Tem de Castro-----	15,70 valores
José Paulo Freitas-----	14,30 valores

2 - Candidatos não aprovados:

2.1- Por terem faltado à prova:

Daniel Gouveia Rodrigues
Heitor João Belo de Aguiar
Hélder Freitas Santos
José Diogo Silva Fernandes
José Maria Rodrigues Gouveia



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

2.2 - Por terem faltado à entrevista profissional de seleção:

Jorge Paulo Freitas da Silva.
Pedro Miguel de Sousa Correia Azevedo.
Sónia Patrícia Encarnação Ornelas.

- Os candidatos assinalados com a alínea a) foram desempatados pelo critério da ordem crescente de idade, nos termos do artigo 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual.
- Os candidatos serão notificados em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 1 de junho de 2022.

O Presidente do Júri,

(Francisco Miguel Pereira Ferreira)